



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 06/2022 ESPECÍFICO DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto nos termos da Lei nº. 8.745/93, alterada pela Lei nº. 9.849/99, pela Lei nº. 10.667/03 e pela Lei nº 12.425/11; Resolução CONSU/UFRPE nº 92, de 01 de abril de 2013; do Decreto nº 9.739/19, torna público Edital Específico nº 06/2022 de abertura de Seleção Simplificada para Professor Substituto com lotação na SEDE. O certame é regido por este Edital e pelo EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFRPE publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 26 de maio de 2021 e sua retificação, o qual normatiza a abertura de Seleção Pública para Professor Substituto na UFRPE criado especialmente para atender o estado de pandemia instaurado pela Covid-19.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As regras gerais para esta Seleção estão previstas no Edital de Condições Gerais de Seleção Simplificada da UFRPE enquanto perdurar o estado de pandemia pela COVID-19, disponíveis em www.concurso.ufrpe.br e www.progepe.ufrpe.br.

2 - DO CARGO

2.1 - O cargo de professor Substituto foi criado na Lei nº. 8.745/93 alterada pela Lei nº. 9.849/99, pela Lei nº. 10.667/03 e pela Lei nº 12.425/11.

2.2 - O cargo a ser ocupado pelo candidato classificado é de professor substituto, conforme item 2.1 e o mesmo atuará presencialmente no Departamento de lotação da vaga.

3 - DA REMUNERAÇÃO

3.1 - Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, 20 horas semanais:

CLASSE	NÍVEL	DESCRIÇÃO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
A	1	Vencimento Básico	2.236,32	2.236,32	2.236,32	2.236,32
		Retribuição por Titulação	-	223,63	559,08	1.285,89
		Total (R\$)	2.236,32	2.459,95	2.795,40	3.522,21

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, no domínio www.concurso.ufrpe.br, no período

disposto no cronograma deste Edital Específico e conforme o subitem 2.2 do Edital de Condições Gerais.

4.2 - A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais), conforme orientações contidas no Edital de Condições Gerais para Seleção Simplificada publicado no DOU de 26 de maio de 2021 e sua retificação.

4.3 – A homologação da inscrição ocorrerá a partir da confirmação da inscrição no sistema (www.concurso.ufrpe.br), do pagamento da GRU (exceto para o(a) candidato(a) isento(a) do pagamento da taxa de inscrição) e da análise da documentação comprobatória enviada pelo(a) candidato(a), conforme item 5 deste edital.

5 - ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

5.1 - A documentação comprobatória da seleção, prevista nos subitens 2.3, 2.3.1, 4.2 e 4.2.1 do Edital de Condições Gerais, deverá ser encaminhada **EXCLUSIVAMENTE** por meio do serviço SEDEX dos Correios para fins de comprovação de entrega da documentação, ao seguinte endereço:

LOTAÇÃO DA VAGA:	LOCAL:
Departamento de Tecnologia Rural – DTR (Identificar no envelope a unidade acadêmica e a área de oferta da vaga)	PRÉDIO CENTRAL, REITORIA DA UFRPE: Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, CEP: 52171-900 – Recife-PE.

5.2 - O candidato deve ler atentamente as instruções do Edital de Condições Gerais sobre o envio da documentação comprobatória, assumindo total responsabilidade pelo envio da documentação, arcando com as consequências de eventuais erros, e pela veracidade e qualidade da impressão das cópias dos documentos, incluindo-se a sua legibilidade.

5.3 - É vedada a inscrição condicional à posterior complementação documental e fora do prazo de inscrição ou envio de documentos posterior à data constante no cronograma deste Edital Específico.

5.4 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não enviar a documentação comprobatória exigida no Edital de Condições Gerais, no subitem 2.3.1, dentro do prazo especificado no cronograma e conforme as instruções constantes no edital.

6 - DA VAGA

6.1 A vaga está disposta conforme o QUADRO DE VAGA abaixo.

Nº	DEPARTAMENTO OU UNIDADE ACADÊMICA	ÁREA/MATÉRIA	VAGA	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO
1	Departamento de Tecnologia Rural (SEDE)	Recursos Hídricos e Meio Ambiente/ Mecânica dos Fluidos Ambiental, Hidráulica Ambiental e Transferência de	01	20h	Graduação concluída em Engenharia Ambiental ou Engenharia Química ou Engenharia Mecânica ou

		Calor e de Massa*			Engenharia Civil
--	--	-------------------	--	--	------------------

* Área/matéria retificada pelo Edital 08/2022, publicado no DOU em 17/02/2022.

7 - DA PROVA DE TÍTULOS

7.1 A avaliação da Prova de Títulos será realizada pela Banca Examinadora em sessão fechada, designada pelo Departamento de oferta da referida vaga, no período e prazo designados no Cronograma deste Edital e registrada em Ata.

8 - DO CRONOGRAMA

8.1 O presente cronograma estará sujeito a alterações caso necessário.

DATAS	HORÁRIO	ATIVIDADES
14/02/2022	-	Publicação do Edital (Diário Oficial da União e em www.progepe.ufrpe.br)
14 a 15/02/2022		Prazo para impugnação do Edital/Perfil da área (Via e-mail docente.concurso@ufrpe.br)
17 a 26/02/2022	-	Período de inscrição pelo site www.concurso.ufrpe.br ATENÇÃO: Observar abaixo o prazo para envio da documentação comprobatória por SEDEX.
17 a 20/02/2022	-	Período para solicitar isenção da taxa de inscrição conforme item 2.7.2 do Edital de Condições Gerais para Seleção Simplificada de Professor Substituto.
21/02/2022	-	Resultado Preliminar da solicitação de Isenção em www.concurso.ufrpe.br (Início do período de 48h para recurso via e-mail: docente.concurso@ufrpe.br)
24/02/2022	-	Resultado Final da solicitação de Isenção em www.concurso.ufrpe.br
03/03/2022	Até às 16h (Atenção: A GRU não aceita pagamento fora do horário bancário)	Último dia para o pagamento das inscrições
Até 08/03/2022	-	Período de envio da documentação para comprovação da Prova de Títulos , conforme item 2.3.1 do Edital de Condições Gerais
15/03/2022	-	Homologação das inscrições no site www.concurso.ufrpe.br (Início do prazo de Recurso 48h por e-mail docente.concurso@ufrpe.br)
17/03/2022	-	Fim do Prazo de Recurso de Homologação das Inscrições.

18/03/2022	-	Publicação Final da Homologação das Inscrições
24/03/2022	-	Publicação da Banca Examinadora Início do prazo de 24h para manifestações sobre a formação da banca examinadora (Via e-mail: docente.concurso@ufrpe.br)
25/03/2022	-	Prazo final para manifestações sobre a formação da banca examinadora
30/03 a 06/04/2022		Período de Avaliação de Títulos pela Banca Examinadora
07/04/2022	14h	Divulgação do resultado preliminar no site www.concurso.ufrpe.br (Início do período de 24h para solicitação do formulário de avaliação) (Via e-mail: docente.concurso@ufrpe.br)
08/04/2022	15h	Início do período de 24h para RECURSO (Via e-mail: docente.concurso@ufrpe.br)
09/04/2022	15h	Fim do Período de Recurso
Até 12/04/2022	-	Resultado Final da Seleção

Recife, 11 de fevereiro de 2022.

Marcelo Brito Carneiro Leão
Reitor